



DECRETO nº 2.167, de 08 de dezembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020):

| | | | |
|--------------------------------------|--|------------|-------------------|
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.11.00.00.00.00.0040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. | R\$ | 45.000,00 |
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 06.003.0010.0301.0116.2153 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.11.00.00.00.00.0040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. | R\$ | 8.000,00 |
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.11.00.00.00.00.0040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. | R\$ | 9.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07.006.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.91.13.00.00.00.00.0020 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. | R\$ | 23.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.04.00.00.00.00.0020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. | R\$ | 1.000,00 |
| | 3.31.91.13.00.00.00.00.0020 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. | R\$ | 12.000,00 |
| Órgão: | 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Unid. Orçam.: | 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Projeto/Atividade: | 09.002.0008.0244.0010.2116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.04.00.00.00.00.0001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. | R\$ | 2.000,00 |
| Órgão: | 13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | |
| Unid. Orçam.: | 13.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | |
| Projeto/Atividade: | 13.001.0004.0122.0010.2185 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.11.00.00.00.00.0001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. | | R\$ | 110.000,00 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2021:



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

| | | | |
|----------------------------|---|------------|-------------------|
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 06.003.0010.0301.0115.2150 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA SAÚDE | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.13.00.00.00.00.0040 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. | R\$ | 62.000,00 |
| Órgão: | 12 – ENCARGOS GERAIS | | |
| Unid. Orçam.: | 12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| Projeto/Atividade: | 12.001.0004.0122.0010.2183 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.11.00.00.00.00.0001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. | R\$ | 48.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES. | | R\$ | 110.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 08/12/2021.

Fabiana Lopes
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 08/12/2021.